




CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

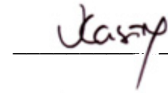
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2021/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 18/21**

**2021/11/11**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2017/2021


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO  
DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

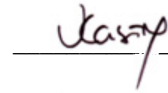
FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



---




---

## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor Vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, no seguimento da intervenção na última reunião e devido à nossa posição, também uma pergunta. A primeira foi o fazermos as contas acerca da nossa posição quanto ao acrescentar dois vereadores, é uma posição do Senhor Presidente que acarretará um acréscimo de cerca de meio milhão de euros durante o mandato o que achamos que é considerável atendendo às necessidades do Concelho e àquilo a que nos comprometemos. Daí alertá-lo para o facto deste investimento e se será rentável e útil ou não? A segunda questão tem a ver com o concurso que em tempos foi aberto para uma técnica superior que foi colocada agora, designada, Dr<sup>a</sup> Susana Marta Velhote Martins Belo da Silva Gomes, que entrou naturalmente, mas para o 8º escalão o que é muito estranho. Gostávamos de saber se há alguma explicação plausível até atendendo aos muitos e bons técnicos superiores que temos na Câmara Municipal de Paredes. Quase nenhum deles tem este escalão, aliás, muitos deles estão longe disto, qual o porquê desta técnica entrar para este lugar, se é por algo específico ou muito específico, até atendendo, não é para aqui chamado à colação, mas sabemos perfeitamente qual é o curriculum da Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> que foi nomeada com este escalão?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Em relação à primeira questão vê-se logo que o Senhor Vereador Ricardo Sousa, não sabe fazer contas. Repare, os dois novos vereadores a tempo inteiro que neste momento a Câmara Municipal tem, um era Chefe de Gabinete, já auferia uma remuneração e a outra era minha adjunta. Sinceramente não vejo porque é que refere esse acréscimo porque estas já eram pessoas remuneradas e continuam a ser remuneradas e a desempenhar o trabalho que

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

desempenhavam. Quanto à segunda questão, penso que se prende com a experiência da pessoa, é o que lhe posso dizer, como deve entender, eu não trato dessas questões.”

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 21 de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Só para fazer um reparo, eu como ainda não fiz nenhuma tese de doutoramento, espero fazê-la até aos 70 anos, normalmente titulam-me sempre por Ricardo Sousa. Foi isso que eu pedi e gostava que aparecesse na ata como Ricardo Sousa e não Dr. Ricardo Sousa, porque ainda não tenho nenhuma tese de doutoramento.”


Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que questionou o Senhor Vereador Ricardo Sousa quanto à sua eventual licenciatura e acrescentou: “Puseram Dr. porque pensaram que você era licenciado, penso que foi essa a questão, eu não ando a ver currículos e fazemos votos que até aos 70 anos lhe possamos chamar Professor Doutor, fazemos muito gosto. Então faça-se essa correção porque estar a pôr Dr. sem ser Dr. seria de mau tom.”

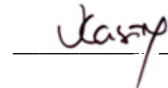
O Senhor vereador Ricardo Sousa remeteu o assunto para o seu curriculum.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/10/21.

## 3 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - PARA CONHECIMENTO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia dez de novembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** dois milhões duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e um euros e quarenta e nove cêntimos.

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** três milhões quinhentos e dez mil duzentos e trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.


#### 4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil seiscentos e trinta e seis, datada de vinte e oito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de onze a vinte e dois de outubro do corrente ano, no montante de trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezanove euros e cinquenta cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

#### 5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 25ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 22ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 22ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 25ª alteração ano 2021 - 22ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 22ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos e anos seguintes.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DO EVENTO "CAMPEONATO REGIONAL CORTA MATO LONGO 2021/2022" NO DIA 13-11-2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número cinquenta e quatro mil seiscientos e quarenta e um, datado de quatro de outubro do corrente ano, proveniente da Casa do Benfica em Paredes, a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes à realização do evento "Campeonato Regional Corta Mato Longo 2021/2022", a realizar no dia 13 de novembro do corrente ano.

O Senhor Presidente, convidou todos os Vereadores, a estarem presentes neste evento".

Colocado o assunto ma votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CAMPEONATO REGIONAL CORTA MATO LONGO 2021/2022", NO DIA 13 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

7 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE - DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS - EMBAIXADA DA JUVENTUDE - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número quarenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco, datado de dezasseis de agosto do corrente ano, proveniente da Embaixada da Juventude, a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes à realização da campanha publicitária de rua - distribuição de panfletos.

Colocado o assunto ma votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DOIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE RUA - DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, NOS DIAS 12, 18 E 24 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

8 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA CORTE DE TRANSITO E POLÍCIA MUNICIPAL - 1ª CÃOMINHADA G13 - ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO 13 - PARA RATIFICAÇÃO


Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número sessenta e dois mil e trinta e um, datado de dois de novembro do corrente ano, proveniente da Associação Geração 13, a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes à realização do evento “1ª Cãominhada G13”, que decorreu no dia sete de novembro do corrente ano.

Colocado o assunto ma votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CINCO DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO GERAÇÃO 13 DO PAGAMENTO DAS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “1ª CÃOMINHADA G13”, QUE DECORREU NO DIA 7 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

9 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA - ATIVIDADES DIVERSAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta para delegação de competências no Presidente da Câmara - Atividades Diversas.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DELEGAR NO PRESIDENTE DA CÂMARA AS COMPETÊNCIAS CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA - ATIVIDADES DIVERSAS.


Pelos vereadores eleitos pela Coligação “Primeiro as Pessoas”, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Entendemos perfeitamente a visão do Senhor Presidente, no entanto, no seguimento da intervenção anterior nas outras delegações de competências, entendemos que seria útil continuarem a vir a reunião de Câmara.”

10 - CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES - FÓRUM CULTURAL DE PAREDES- TRABALHOS COMPLEMENTARES 2 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil seiscentos e treze, datada de cinco de novembro do corrente ano, relacionada com o Concurso Público para Reabilitação do Antigo Pavilhão Gimnodesportivo de Paredes - Fórum Cultural de Paredes - Trabalhos Complementares.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, no seguimento da última reunião em que o ponto depois foi retirado, questionar o facto de haver obras que foram consideradas como trabalhos complementares, imprevistos e imprevisíveis e concluindo inclusive que isto rondará à volta de 650 mil euros. Não conseguimos perceber como é que isso não foi visível logo no início, e perguntar-lhe se era de extrema necessidade efetuar este complemento de custo atendendo à diferenciação e ao quanto vai custar a obra no final, comparado com o que era previsível no início.”



  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_


Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Senhor vereador, estes trabalhos complementares estão dentro daqueles limites que a Lei permite e neste tipo de obras, sobretudo quando são reabilitações, há sempre questões que não são previstas. Uma coisa é construir uma obra de raiz, quando é uma reabilitação é sempre mais complicado, pelo menos é o que me transmitem os técnicos. O mesmo poderá naturalmente acontecer com a reabilitação da antiga Adega Cooperativa porque, por muito que se tenha estudado a questão da demolição, quando se estiver a proceder à demolição em si, podem aparecer questões que não foram vislumbradas, senão teria que se fazer um procedimento para demolir e outro para construir. Portanto, nas obras de raiz que temos feito, dificilmente há muitos trabalhos complementares, quando é reabilitação acontecem estes imprevistos, mas está dentro daquilo que a Lei determina e está avalizado pelos técnicos da Câmara Municipal de Paredes.”


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, APROVAR:

- 1- A MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA - “CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES FÓRUM CULTURAL DE PAREDES;
- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO.

Os vereadores da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Entendemos que nos devíamos abster atendendo ao custo e ao valor que foi considerado e até atendendo precisamente às obras que foram praticadas porque são coisas básicas como a colocação de caixas, marcações. Entendemos que isto devia ter sido salvaguardado logo no caderno inicial e que não foi daí a nossa abstenção, mas compreendendo perfeitamente a pertinência da obra.”

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**11 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DA SOBREIRA - AÇUDE DE LEVADA DE CASCONHA PARCIALMENTE DESTRUÍDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil com o número de identificação de processo geral, cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e um, datada de quatro de novembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à freguesia da Sobreira, para reparação do açude de levada de Casconha.


Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Isto é, no fundo, uma cooperação que se faz com a freguesia da Sobreira, uma vez que a freguesia da Sobreira assume a limpeza do açude desta levada que é fundamental em tempo de incêndios, tem que estar desassoreada para os helicópteros poderem captar água.”


Pediu a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa, que referiu o seguinte: “Senhor Presidente, em tempos foi questionado e percebemos que 30% da dotação inicial para a Proteção Civil foi para a este açude. Pergunto se corresponde ou não e dizer-lhe se seria possível colocar outro ponto para os helicópteros abastecerem água em Aguiar de Sousa, como foi colocado no passado.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Há um estudo já realizado que aponta para se poder ter mais alguns desses pontos, é uma questão que no futuro poderá vir a ser equacionada, se bem que há sempre pontos de captação no Rio Sousa. Neste caso, é um local de captação natural, em Aguiar de Sousa também o temos, mas no futuro, poderá vir a ser colocado um ou outro ponto já não natural, mas mesmo específico para isso.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.390, À FREGUESIA DA SOBREIRA, PARA REPARAÇÃO DO AÇUDE DE LEVADA DE CASCONHA. MAIS FOI

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

## 12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sessenta e dois mil trezentos e seis, datada de quatro de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, vinte e dois processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

## 13 - ISENÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO NA FEIRA DE PAREDES - 4.º TRIMESTRE 2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro Feiras e Mercados, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil quinhentos e setenta e oito datada de quatro de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a isenção do pagamento da taxa de ocupação de lugar na feira de Paredes.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu o seguinte: “Isto é o prolongar até ao final do ano, daquela isenção das taxas, como medida de apoio aos efeitos causados pela pandemia. Se as feiras poderem continuar a ser realizadas de forma normal até ao final do ano como se espera, a partir de janeiro já não haverá mais razões para esta isenção, mas estamos a prolongá-la para o último trimestre deste ano.”


Colocado o assunto a votação,

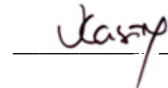
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E AO ABRIGO DO Nº 1, DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE LUGAR NA FEIRA DE PAREDES, REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DE 2021, CORRESPONDENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, DAR CONHECIMENTO AO ÓRGÃO DELIBERATIVO, POR MEIO ELETRÓNICO, NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Senhor Presidente, como em tempos passados, já em 2020, propusemos precisamente a isenção desta taxa de terrado até ao final do ano de 2021. Veio a comprovar-se que efetivamente assim foi e deixar uma sugestão, porventura será importante ter esta isenção no primeiro meio ano de 2022 porque os feirantes sofreram muito como todos os outros e ajudá-los será ajudar a economia do Concelho.”

14 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA 1º CAMINHADA "TRILHOS DE VILA COVA" COMEMORATIVA DOS 50 ANOS DA ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE ACADÉMICA DE VILA COVA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Associação Juventude Académica de Vila Cova, com a referência 2021,ECM,E,01,8117, datado de treze de outubro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização da 1ª Caminhada “Trilhos de

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Vila Cova”, comemorativa dos 50 anos da Associação Juventude Académica de Vila Cova.

Tomou a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, uma sugestão, quando acompanhar documentos que venha um orçamento ou uma proposta proforma. Seria útil depois ter também a fatura final porque ajudaria a constatar o facto que efetivamente a verba foi destinada para ali.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Dizer-lhe que primeiro é atribuído o subsídio e depois, para o receber, a Associação tem que apresentar a fatura. Esse risco não se corre porque os serviços, não pagam, sem apresentação da fatura e sem verificarem que o serviço foi feito.”


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 907,12 À ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE ACADÉMICA DE VILA COVA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 1ª CAMINHADA “TRILHOS DE VILA COVA”, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 50º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO.

15 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta mil duzentos e noventa e oito, datada de vinte e sete de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, relacionada com a doação de obra de arte à Câmara Municipal de Paredes, efetuada por João da Costa Pereira Viana, residente no Concelho do Porto.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO DE UMA OBRA DE ARTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES EFETUADA POR JOÃO DA COSTA PEREIRA VIANA, RESIDENTE NO CONCELHO DO PORTO. MAIS FOI DELIBERADO APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO, NOS TERMOS PROPOSTOS.

16 - IV PAREDES NYCKELHARPA - MEETING 2021 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil cento e cinquenta e sete, datada de cinco de novembro do corrente ano, relacionada com o IV Paredes Nyckelharpa Meeting.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES NO ÂMBITO DO EVENTO "IV PAREDES NYCKELHARPA MEETING".

17 - DANIEL FARIA - 50 ANOS DE NASCIMENTO DO POETA PAREDENSE - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DANIEL FARIA E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois, datada de doze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o protocolo de colaboração com a Associação Daniel Faria.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Está-se agora a comemorar os 50 anos do nascimento do poeta paredense, talvez a maior figura da literatura de Paredes. Como tal, foi feito um protocolo de colaboração com a Associação Daniel Faria que prevê a atribuição de um subsídio para custear alguns dos eventos que estão a ser levados a cabo para esta efeméride.”

Colocado o assunto a votação,

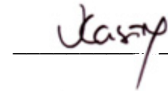
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DANIEL FARIA NO VALOR DE € 2.200, BEM COMO A RESPETIVA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO NASCIMENTO DO POETA DANIEL FARIA.

Os vereadores da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Obviamente Daniel Faria ultrapassa largamente as fronteiras do Concelho de Paredes daí ser uma figura não só do Concelho, mas obviamente que também é importante para o Concelho e particularmente para a freguesia de Baltar. Esperamos é que um dia esta Associação se sedie no nosso concelho já que ela está sediada em Tabuaço e gostávamos muito que estivesse sediada no nosso Concelho, particularmente em Baltar. Será esse o meu desejo para futuro porque faria sentido e lógica.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: “Em relação a isso, as associações sediam-se onde as pessoas as criaram, neste caso são pessoas de Tabuaço.”

Usou da palavra a vereadora Dr<sup>a</sup> Beatriz Meireles que referiu o seguinte: “Todas essas pessoas estão determinadas em colaborar com Paredes caso nós desejemos ter um espaço dedicado à figura e à obra do poeta. Teremos a apresentação do livro de atas resultante do colóquio que decorreu no Marco de Canavezes, estivemos lá na companhia do





Presidente da Junta de Baltar. Também terminaremos e aí uma aposta séria do Senhor Presidente e deste executivo, teremos a apresentação do *Vida e Documentário* que está a ser realizado em torno da figura e da obra do poeta. Não há nenhum documentário sobre a obra do poeta, não há nenhuma biografia escrita, nós achávamos que esse património seria de preservar e também, no dia 4, haverá a comemoração dos 50 anos de Daniel Faria, fica o convite. Apesar de ser uma Associação de Tabuaço, as atividades vão decorrer maioritariamente em Paredes.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou o seguinte: “O que lhe posso dizer ainda é que a requalificação que nós temos prevista para aquela escola secundária que existe em Baltar é de a transformar num Centro Cultural de Baltar com um espaço reservado à recolha de espólio e exposição da obra e vida de Daniel Faria.”

#### 18 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A UNIDADE DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL E TURISMO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil e cinquenta e oito, datada de vinte e sete de outubro do corrente ano, relacionada com a constituição de fundo de maneiio para o Pelouro da Cultura e Turismo - Unidade de Dinamização Cultural e Turismo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O PELOURO DA CULTURA E TURISMO - UNIDADE DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL E TURISMO, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO.

#### 19 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CENTRO SOCIAL DE CETE, PARA REEMBOLSO DO VALOR DA TAXA REFERENTE AO ALVARÁ LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - PARA



  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

## DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil oitocentos e trinta, datada de dois de novembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio ao Centro Social de Cete para reembolso do valor da taxa referente ao alvará de licença de utilização.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.393,15, AO CENTRO SOCIAL DE CETE PARA CUSTEAR A TAXA DE ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO À ERPI.


## 20 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ALUNA ELISA DANIELA BARBOSA DA SILVA- DOAÇÃO DE COMPUTADOR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco, datada de quatro de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a doação de um computador à aluna Elisa Daniela Barbosa da Silva.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, E CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR A DOAÇÃO DE UM COMPUTADOR À ALUNA ELISA DANIELA BARBOSA DA SILVA.

## 21 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ADÉLIA MARIA DE BESSA BARROS SANTOS NO ÂMBITO DO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL  
PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco, datada de três de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Adélia Maria de Bessa Barros Santos, residente na freguesia de Vandoma.


Colocado o assunto a votação,

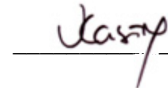
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ADÉLIA MARIA DE BESSA BARROS SANTOS.

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE JOÃO PACHECO DE MEIRELES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e dois, datada de vinte e nove de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente João Pacheco de Meireles, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOÃO PACHECO DE MEIRELES.


23 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA ELISABETE DIAS DE SOUSA CARDOSO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

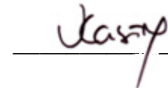
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil cento e quarenta e quatro, datada de oito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Elisabete Dias de Sousa Cardoso, residente na freguesia de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA ELISABETE DIAS DE SOUSA CARDOSO.

24 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA JÚLIA LIMA DA COSTA MENDES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco, datada de oito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria Júlia Lima da Costa Torres, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA JÚLIA LIMA DA COSTA TORRES.

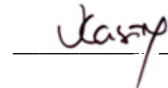
25 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE CÂNDIDO COELHO DE AZEVEDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil cento e treze, datada de onze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Cândido Coelho de Azevedo, residente na freguesia de Vilela.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR CÂNDIDO COELHO DE AZEVEDO.

26 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ANABELA PINTO MACHADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito, datada de oito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Anabela Pinto Machado, residente na freguesia de Rebordosa.

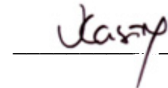
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANABELA PINTO MACHADO.

27 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ANA MARIA GARCIA CAMPOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

datada de catorze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Ana Maria Garcia Campos, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANA MARIA GARCIA CAMPOS.

28 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE CATARINA CARDOSO LOPES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil cento e cinco, datada de vinte e oito de setembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Catarina Cardoso Lopes, residente em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

EXCECIONAL EFETUADO POR CATARINA CARDOSO LOPES.

29 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE GABRIEL MESSIAS MOREIRA COELHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil cento e noventa e quatro, datada de sete de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Gabriel Messias Moreira Coelho, residente na freguesia de Rebordosa.

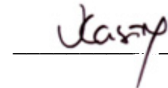
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR GABRIEL MESSIAS MOREIRA COELHO.

30 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA JOSÉ DA SILVA MIRANDA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e seis, datada de oito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria José da Silva Miranda, residente na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA JOSÉ DA SILVA MIRANDA.

31 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ANDREIA LILIANA DA SILVA MOREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e três, datada de sete de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Andreia Liliana da Silva Moreira, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ANDREIA LILIANA DA SILVA MOREIRA.







32 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE VÂNIA SOFIA DOS SANTOS PINTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e sete, datada de dezoito de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Vânia Sofia dos Santos Pinto, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR VÂNIA SOFIA DOS SANTOS PINTO.

33 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DE LEMOS FERREIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco, datada de catorze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria da Conceição de Lemos Ferreira, residente na freguesia de Paredes.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO DE LEMOS FERREIRA.


34 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BANDEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil seiscientos e oitenta e um, datada de dezanove de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Maria de Fátima Fernandes Bandeira, residente na freguesia de Vandoma.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA FERNANDES BANDEIRA.

35 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE SUSANA MARIA NUNES CARNEIRO COELHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

## PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e nove, datada de dezanove de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Susana Maria Nunes Carneiro Coelho, residente na freguesia de Lordelo.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR SUSANA MARIA NUNES CARNEIRO COELHO.

36 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS EM QUE É REQUERENTE MARGARIDA FERREIRA DA SILVA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco, datada de vinte de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual para aquisição de óculos, em que é requerente Margarida Ferreira da Silva, residente na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS EFETUADO POR MARGARIDA FERREIRA DA SILVA.


37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA DE LURDES FERREIRA DA SILVA BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

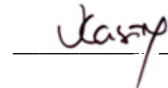
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil setecentos e vinte e quatro, datada de dois de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação, em que é requerente Maria de Lurdes Ferreira da Silva Barbosa, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DE LURDES FERREIRA DA SILVA BARBOSA.

38 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM DA SILVA BARBOSA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e nove, datada de quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional, em que é requerente Joaquim da Silva Barbosa, residente na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EFETUADO POR JOAQUIM DA SILVA BARBOSA.


39 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EM QUE É REQUERENTE PAULA MARIA SILVA RIBEIRO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil cento e oitenta e seis, datada de quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Paula Maria Silva Ribeiro, residente na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D)

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR PAULA MARIA SILVA RIBEIRO.

40 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MÁRIO LOPES CORREIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil trezentos e dois, datada de quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Mário Lopes Correia, residente na freguesia de Paredes.

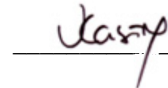
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MÁRIO LOPES CORREIA.

41 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE ROSALINA DA SILVA DOS SANTOS TELES NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil trezentos e treze, datada

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

de onze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Rosalina da Silva dos Santos Teles, residente na freguesia de Vandoma.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR ROSALINA DA SILVA DOS SANTOS TELES.

42 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO/REEMBOLSO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS DE ATIVIDADES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO- CORREÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro de Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil quinhentos e seis, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio/reembolso de despesa com aquisição de livros de fichas de atividades para alunos do 1º ciclo do ensino básico – correção.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Por lapso dos serviços, tal como foi visto na última reunião, não estava previsto o reembolso das despesas para o caso dos estabelecimentos de ensino privado que estejam sediados em Paredes. Eu disse que isso estava no espírito daquilo que tínhamos decidido, esta é a correção, o reembolso dos livros de fichas é para todos os alunos do 1º ciclo, quer frequentem o ensino público, quer o privado, desde que o ensino privado seja frequentado no Concelho de Paredes.”

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_


Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Tal como vincámos na última reunião e até entendemos, o Senhor Presidente veio de encontro a dizer que era esse o espírito. Na altura queríamos salvaguardar as escolas privadas para retirar o tabu de que quem anda no privado efetivamente tem muito dinheiro, mas muitas vezes isso não é assim, muitos têm algumas dificuldades. Gostaríamos de lembrar também uma situação entretanto colocada na altura, que há muitos pais que são do Concelho gostam, vivem e usufruem do Concelho, mas muitas vezes por motivos profissionais, os filhos não estudam no Concelho, porque é-lhes mais prático e funcional no dia a dia. Percebemos que na proposta, caso esses alunos estejam a estudar fora do Concelho, julgo que não serão assim tantos quanto isso, estando fora deste âmbito de apoio, penso que faria todo o sentido enquadrá-los e tratá-los exatamente da mesma forma. Era esta a sugestão do PSD.”

O Senhor Presidente voltou a usar da palavra e salientou: “Nós não concordamos com essa situação, aliás, como deve saber, estamos a fazer uma forte aposta na criação de novas creches. Temos 4 novas creches aprovadas, em Duas Igrejas, Rebordosa, Gandra e Paredes, só estamos à espera do aval da Segurança Social para avançar com as obras, justamente para reforçar a oferta de creches. Entendemos que quem tiver os seus filhos numa creche em Paredes, depois segue normalmente o ensino sempre em Paredes, caso contrário, uma família que coloque um aluno numa creche fora do Concelho, depois normalmente segue o ensino fora do Concelho. Não é isso que queremos, nós queremos incentivar a frequência dos estabelecimentos de ensino em Paredes, porque isso é meio caminho andado para as pessoas ganharem raízes no Concelho e fixarem-se no Concelho. Portanto, não podemos permitir e desincentivar a que os paredenses coloquem os filhos fora do nosso Concelho.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZA A CORREÇÃO CONSTANTE DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS



  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

PROPOSTOS NA MESMA.

Os vereadores da Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Tal como na última reunião, também voltamos a frisar que entendemos e votamos a favor no espírito de efetivamente ajudar aqueles que mais precisam. Entendemos também e felizmente há muitos paredenses que auferem valores acima da média, salários de 3, 4, 5, 6, ou 7 mil euros e, de facto, esses não precisariam desta ajuda. Precisarão muito mais aqueles que têm pouco, de mais outros complementos do que estes e apesar de votarmos a favor entendemos que estes efetivamente não precisavam deste apoio.”


#### 43 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - ANO LETIVO 2021/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Educação, com o número de identificação processo geral, cinquenta e seis mil novecentos e setenta e oito, datada de treze de outubro do corrente ano, relacionada com a transferência de verbas para agrupamentos de escolas – Ano Letivo 2021/2022.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – ANO LETIVO 2021/2022, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, designados pelo PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Entendemos que este valor até deve ser reforçado atendendo ao facto de que, se estamos a investir na educação e o investimento na educação é no presente e no futuro. Devemos reforçar todas estas verbas para ter ao dispor nos agrupamentos as disponibilidades necessárias para os nossos alunos, para que tenham as melhores condições para disputarem com os concelhos de ponta, para que

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

estejam bem preparados para o futuro que lhes advém.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que disse: “Isto é um apoio para iniciativas que eles façam porque, como é óbvio, nós asseguramos tudo o que é manutenção dos centros escolares. Aliás, vamos trazer à próxima reunião de Câmara uma prática que entendemos instituir por uma questão de transparência e dar conhecimento de quanto é que nós investimos na manutenção das escolas. Todos os meses será enviado para os diretores dos agrupamentos e associações de pais, escola a escola, todas as obras realizadas pelo Município e onde foram realizadas a partir do mês de outubro. Por vezes, fica-se com a ideia de que não se fizeram reparações e nós estamos constantemente a executar obras de melhoramento no nosso parque escolar.”

#### 44 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO PAREDES PELA INCLUSÃO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Educação, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil cento e sessenta e sete, datada de três de novembro do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para despesas de funcionamento da APPIS.

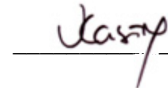
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 15.000 PARA DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA APPIS.

#### 45 - PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GANDRA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito, datada de vinte e seis

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

de outubro do corrente ano, relacionada com o Protocolo de Colaboração com o Centro Social e Paroquial de Gandra, no âmbito do fornecimento de refeições escolares.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE GANDRA, NO ÂMBITO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

46 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DE PARADA DE TODEIA - AGRUPAMENTO 609 PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil novecentos e quarenta e dois, datada de três de novembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Parada de Todeia.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Questionando, o apoio é de 2.250 euros, com toda a certeza que será útil e necessário para aquele agrupamento. Mas queria deixar uma palavra de registo e de salvaguarda para todos os agrupamentos para haver aqui uma equidistância do Município e do Concelho que representamos, para que eles depois sejam todos tratados da mesma forma e com essa equidistância.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou: “Senhor vereador, não é o facto de nós darmos dois mil euros a uma Associação que temos obrigação de dar dois mil euros a outra. A realidade de cada Associação é diferente, há Associações que até podemos não atribuir qualquer subsídio, porque somos nós que fazemos a reabilitação do edifício onde estão e fica o edifício como novo. Há outras que não têm edifício e precisam

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

de apoio para iniciativas, portanto, cada caso é um caso e por isso é que nós fomos eleitos, para decidirmos. Neste caso, estamos a atribuir este subsídio e estamos a fazer um procedimento para substituir o telhado e forrar a capoto a escola onde eles estão, porque é património que é da Câmara e tem que ser reabilitado.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.250 PARA FINANCIAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES DO AGRUPAMENTO Nº 609 - PARADA DE TODEIA.


Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Entendemos que deve haver um entendimento equidistante em todos eles e apesar das diversas tarefas, sempre que sejam solicitados apoios, que seja dada a devida atenção a todos, com a devida qualificação e diferenciação, devendo ser tidos em atenção todos os agrupamentos.”

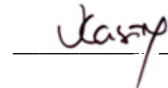
47 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE GANDRA - RUA DO NEGRAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil novecentos e setenta e um, datada de catorze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Gandra - aprovação da Rua do Negral.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - RUA DO NEGRAL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

48 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM597, EM597-2 E EM597-3, NA FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil seiscientos e sessenta e oito barra vinte, datada de quinze de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na EM597, EM597-2 e EM597-3, na freguesia de Sobrosa.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA EM597, EM597-2 E EM597-3, NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

49 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA LUIS DE CAMÕES NA FREGUESIA DE BALTAR E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA PROF. DR. TIAGO HENRIQUES COELHO NA SUA PARTE DE FREGUESIA DE CETE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil cento e sessenta e dois, datada de seis de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua Luís de Camões, na freguesia de Baltar, e sinalização vertical e horizontal na Rua Prof. Dr. Tiago Henriques Coelho na sua parte de freguesia de Cete.

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA LUÍS DE CAMÕES, NA FREGUESIA DE BALTAR, E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA PROF. DR. TIAGO HENRIQUES COELHO NA SUA PARTE DE FREGUESIA DE CETE, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.


50 - PEDIDO DE SINALIZAÇÃO - ENTRONCAMENTO DA RUA DA IGREJA, COM A RUA DA DEVESA, MOURIZ - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

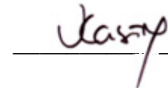
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil e setenta e sete, datada de oito de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical no Entroncamento da Rua da Igreja com a Rua da Devesa em Mouriz, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NO ENTRONCAMENTO DA RUA DA IGREJA COM A RUA DA DEVESA EM MOURIZ, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

51 - SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL NA VIA INTERIOR (ARRUAMENTO DESIGNADO K1) SITUADA ENTRE A RUA DE TIMOR E RUA AMÁLIA RODRIGUES, NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil trezentos e trinta e seis, datada de vinte e seis de agosto do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na via interior (Arruamento designado K1) situada entre a Rua de Timor e a Rua Amália Rodrigues, na freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA VIA INTERIOR (ARRUAMENTO DESIGNADO K1) SITUADA ENTRE A RUA DE TIMOR E A RUA AMÁLIA RODRIGUES, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

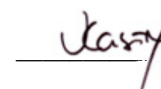
52 - PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS - AV<sup>a</sup> ENTRONCAMENTO - CIDADE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil e setenta e quatro, datada de seis de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de um lugar de cargas e descargas na Avenida do Entroncamento, na Cidade de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE UM LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS NA AVENIDA DO ENTRONCAMENTO, NA





CIDADE DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

53 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA - 9º RAID BTT - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Associação Cultural e Recreativa de Rebordosa, datado de trinta de agosto do corrente ano, a solicitar a atribuição de apoio financeiro no âmbito da realização do 9º Raid BTT da Associação.

O Vereador Sr. Ricardo Sousa informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.


Colocado o assunto a votação,

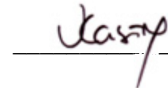
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 500, À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO 9º RAID BTT DA ASSOCIAÇÃO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

54 - PEDIDO DE APOIO - CASA DO BENFICA DE PAREDES - CAMPEONATO REGIONAL CORTA MATO LONGO 2021/2022 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil setecentos e quarenta e três, datada de oito de novembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à



  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Casa do Benfica em Paredes no âmbito da realização do evento desportivo “Campeonato Regional Corta Mato Longo 2021/2022”.


Colocado o assunto a votação,

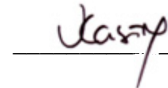
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE € 750, À CASA DO BENFICA EM PAREDES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “CAMPEONATO REGIONAL CORTA MATO LONGO 2021/2022”, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

55 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - MINUTA - ÉPOCA 2021/2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil setecentos e noventa, datada de dois de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Paredes e os clubes/associações, no âmbito do apoio à prática desportiva no Concelho de Paredes, época 2021/2022.

Pedi a palavra o Senhor Vereador, Ricardo Sousa, que referiu o seguinte: “Entendemos que esta verba é curta, que deveriam ser aqui acrescentados valores até porque devido à pandemia, os clubes e todas as coletividades passaram por muitas dificuldades, mas o facto é que, para eles, a sobrevivência é muito mais difícil. Atendendo até ao contexto socioeconómico do Concelho, também foi para eles muito mais difícil arranjar apoios e por isso entendemos que esta verba devia ser reforçada. A título de exemplo, sei que o Município, no passado, indicou algumas instituições para o fazer, mas nos exames médicos é atribuído um máximo de 10 euros por atleta. Há clubes e coletividades que estão habituados a trabalhar com um grupo de pessoas que é habitual, ou com uma

  
\_\_\_\_\_


  
\_\_\_\_\_

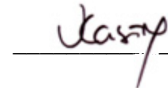
clínica e com os médicos e que esses custos são superiores, às vezes, 3, 4 ou 5 euros e podemos até achar irrelevante, mas numa coletividade ou Associação que tem 200 atletas em formação, já será um valor a ter em conta e acho que isso devia ser considerado pelo que, se possível, as verbas deviam ser reforçadas.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Nós estamos aqui a atribuir um valor de 115 mil euros como podíamos atribuir 500 mil euros só que nem tudo é apoio monetário. Este é um apoio monetário para as inscrições e depois há todo o outro apoio como por exemplo, um sintético em Vandoma já terminado que custou mais de 200 mil euros, o sintético em Sobrosa que também custa mais de 200 mil euros, há um outro sintético em Baltar que anda perto dos 200 mil euros, vamos iniciar ainda este ano a colocação de um sintético no S. Luís em Beire, vamos iniciar mais um sintético no Futebol Clube de Gandra, mais um sintético no Rebordosa Atlético Clube, mais um sintético no Aliados de Lordelo e mais um sintético aqui no Paredes. O investimento que nós fazemos no desporto é enormíssimo e só há formação porque nós fazemos esse investimento, porque se não tivermos sintéticos para quem pratica futebol, não há prática de futebol. Ao nível das outras modalidades, acontece o mesmo, nós fizemos aquele investimento no Multiusos de Astromil justamente para poder haver lá a prática de desportos, fizemos o Multiusos de Paredes para isso, estamos agora a reabilitar o Estádio das Laranjeiras para um maior incentivo ao desporto, vamos cobrir o polidesportivo em Beire por forma a poder ter a prática de modalidades como o andebol, entre outras e iremos fazer o mesmo também em Sobrosa. Este Contrato de Desenvolvimento Desportivo são 115 mil euros, mas durante o ano, não chegam 500 ou 600 mil euros para o apoio que nós damos aos clubes do Concelho.”

Pedi a palavra o vereador Dr. Renato Almeida que disse: “Os clubes podem dirigir-se com os atletas às 3 clínicas e não têm que adiantar qualquer verba adicional. A questão dos 10 euros é o valor médio para os testes médicos, se quiserem fazê-los noutras clínicas.”

Colocado o assunto a votação,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E OS CLUBES/ASSOCIAÇÕES, NO ÂMBITO DO APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA NO CONCELHO DE PAREDES, ÉPOCA 2021/2022.

Os vereadores eleitos pela Coligação “PRIMEIRO AS PESSOAS”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “Votámos a favor apesar de entendermos que o dinheiro é curto e vou dar o exemplo que tem a ver com a logística do transporte de 250 atletas para uma clínica que esteja disponível. Isto já aconteceu e eu já participei ativamente durante muito anos como atleta e até como diretor, fazer essa logística do transporte de 200 atletas, torna-se praticamente impossível e só quem não vive isso no terreno é que não tem perceção de facto, isso é impossível e o custo que tem dos exames médicos são feitos normalmente no clube ou coletividade, se fosse a fazer o transporte complicaria ainda mais esta logística. Entendemos que este valor é curto e podia ser reforçado porque para o ano 2022 serão 60 mil euros.”

#### 56 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA - III CAMINHADA HALLOWEEN - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com registo 2021,ECM,E,01,9120, datado de trinta de outubro do corrente ano, proveniente da Associação de Patinagem Artística de Paredes, a solicitar a atribuição de apoio financeiro no âmbito da realização da “III Caminhada de Halloween ADPA”.

Tomou a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Como foi dito na outra reunião, acho que fará todo o sentido haver também aqui um critério, porque todos são responsáveis, quem propõe e quem aprova. Tivemos aqui apoios em que diretamente não sabemos e só depois constatamos que as atividades podem ser maiores ou menores, já aprovámos hoje apoios de 500 e 700 euros e este é de 2 mil euros. Não vou elencar o histórico da Associação que nos merece todo o nosso respeito, assim como os seus dirigentes, no entanto, há uma enorme discrepância de valores e acho que devia de haver

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

aqui um critério.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que observou o seguinte: “Senhor vereador, há pouco houve um subsídio de 500 euros para um trail que é para apoio a camisolas, inscrições, etc. Aqui, a Associação contratou um espetáculo, que até nem foi possível fazer ao ar livre como era espetável fazer e foi feito no pavilhão da EB 2/3, portanto, uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa.”

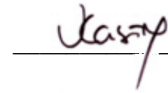
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.000 À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE PAREDES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA “III CAMINHADA DE HALLOWEEN ADPA”.

#### 57 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se registado o pedido para uso da palavra do senhor Manuel Pinho, residente em Lousada.

Manuel Pinho - Questionou sobre qual o ponto da situação referente aos passeios entre Parada de Todeia e Cete, nomeadamente quanto às conversações com o fornecedor vencedor do concurso. Deu conta da necessidade de se ter em conta as boas práticas, nomeadamente o Partido Socialista que, sendo poder noutras autarquias, permite que as reuniões sejam transmitidas online e com isso possibilitar uma maior participação dos cidadãos. Relativamente à pandemia, perguntou se Paredes fez a candidatura ao fundo de solidariedade da União Europeia destinado às medidas anti-covid-19? Felicitou o executivo pela organização do Campeonato Europeu de Hóquei em Patins e chamou a atenção para os problemas decorrentes da 5ª vaga da pandemia. Considerou ser

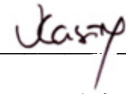


importante o reforço de alguns cuidados, pese embora a vida tenha que continuar e reiterou a necessidade de haver maior cautela, pois que, estarão pessoas de fora. Lamentou o facto de o poder de compra no Concelho de Paredes ser o segundo mais baixo da Área Metropolitana do Porto, sendo o único Município da região que regrediu desde 2017 até ao presente. Referiu que é importante perceber o que está a correr mal, na governação socialista em Paredes e apelou a que se aproveite o mandato para se proceder às devidas correções. Questionou quanto às medidas a adotar pelo executivo dado que, a este nível, Paredes está estagnado, ao contrário de outros municípios.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Em relação à construção dos passeios entre Cete e Parada de Todeia, posso dizer-lhe que está acordado com o empreiteiro o começar a obra a 22 de novembro. No que diz respeito à pandemia, sobretudo nos jogos à noite, contamos que vamos ter casa cheia pelo que o uso de máscara é obrigatório, vamos incentivar para que o uso da máscara seja permanente e à entrada vamos ter gel. Quanto ao fraco poder de compra, não posso estar mais em desacordo consigo porque toda a minha atuação e do meu executivo foi no sentido de fazer com que Paredes possa melhorar a qualidade de vida de quem aqui mora e trabalha e com isso aumentar o poder de compra. O executivo pode fazer isso qualificando o Município e é isso que temos tentado fazer, estamos a criar infraestruturas que até agora não tínhamos, dou-lhe o caso da piscina ao ar livre que deu movimento aqui a Paredes, o caso do Multiusos que, com estes eventos, a cidade está sempre em ebulição. Não é por acaso que temos sido felicitados por colegas nalgumas reuniões e há dias pediram-me mesmo informações acerca da piscina. Aqui mesmo ao lado, em Valongo, também vai nascer uma piscina descoberta. Continuamos a fazer essa qualificação, estamos a reconstruir o Estádio Municipal das Laranjeiras no centro da cidade, para dar movimento a Paredes, vamos ter um Auditório e um Centro de Congressos que vai pôr Paredes no mapa a nível cultural e estamos a fazer uma aposta muito forte nas zonas industriais. Fomos nós que abrimos a ligação da A41 à Zona Industrial de Rebordosa, isso permitiu já a fixação de novas empresas naquele local e outras estão já licenciadas, temos novas empresas a instalar-se na Zona Industrial de Parada/Baltar, temos uma candidatura aprovada para avançar com as obras de alargamento dessa Zona Industrial. Vamos



---



---

aproveitar todos os fundos que estiverem à nossa disposição no PRR para qualificar e ampliar ainda mais as nossas zonas industriais, sejam elas a de Lordelo, a de Rebordosa, a de Gandra, a de Recarei e a de Parada/Baltar e, se possível, criar novas zonas industriais porque temos outros locais bem definidos onde podem nascer boas zonas industriais, nomeadamente entre Vilela e Sobrosa. Tudo isto é qualificar o território, é tentar contribuir para o desenvolvimento para fixar pessoas, que vão estudar e viver aqui. Temos tentado fazer também outros investimentos que atraiam pessoas para o Concelho, o facto de termos investido em parques urbanos e cada vez mais haver uma intenção da nossa parte de ter um parque urbano em cada freguesia é realmente para fazer com que as pessoas tenham cada vez mais gosto de morar nas freguesias onde moram. Eu acho que a esse nível estamos de consciência tranquila e não tenho dúvidas nenhuma que no final dos nossos mandatos, e isso são coisas que só se verificam alguns anos depois, cada vez mais Paredes, se vai destacar pela positiva.”

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo onze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



---

Alexandre Almeida, Dr.



---